



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

## TERMO DE RATIFICAÇÃO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

CONSIDERANDO, a presente contratação/aquisição é necessária conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Alto Jequitibá/MG, requisitando pela revisão de garantia, de 20.000km, do veículo FIAT ARGO TREKKING 1.3 – PLACA RVA8J82 – CHASSI 9BD358AGYPYM19739, com o objetivo de mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança para atender a área administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO, ressalta-se que, por se tratar de veículo novo, o mesmo possui Garantia de Fábrica- Garantia Técnica, não tendo como praticar a concorrência no caso em análise, vez que a revisão é programada, com prestação de serviços mecânicos, incluindo substituição de peças do veículo, devendo a mesma ser realizada nas oficinas da concessionária autorizada na garantia técnica do fabricante.

CONSIDERANDO, diante do exposto, se faz necessária a contratação de empresa autorizada da FIAT para revisão de garantia do veículo FIAT ARGO TREKKING 1.3 – PLACA RVA8J82 – CHASSI 9BD358AGYPYM19739, objetivando além de mantê-lo em perfeitas condições de uso e segurança também evitar o não cancelamento da garantia de fábrica.

CONSIDERANDO, que em razão do baixo valor estimado, a realização de procedimento licitatório pode elevar consideravelmente os custos da contratação/aquisição, não sendo vantajosa a sua realização;

CONSIDERANDO, que a situação se enquadra na exceção prevista no art. 24, XVII da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

Considerando, a existência de dotação orçamentária e recurso financeiro; **R A T I F I C O** a presente Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AUTORIZADA DA FIAT PARA REVISÃO DO VEÍCULO FIAT ARGO TREKKING 1.3 – PLACA RVA8J82 – CHASSI 9BD358AGYPYM19739, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE ALTO JEQUITIBÁ/MG**, conforme abaixo:

| Item  | Descrição do Produto/serviço | Unid | Quantida de | Valor Unitário | Valor Total |
|---|------------------------------|------|-------------|----------------|-------------|
| Revisão do veículo FIAT ARGO TREKKING 1.3 – PLACA RVA8J82 - CHASSI 9BD358AGYPYM19739. |                              |      |             |                |             |
| 1   | MECANICA                     | SV   | 1           | 300,00         | 300,00      |
| 2   | OLEO MOTOR FIREFRI           | UN   | 4           | 55,00          | 220,00      |
| 3   | FILTRO DE OLEO               | UN   | 1           | 52,00          | 52,00       |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 – Centro. Cep.: 36.976-000  
CNPJ: 18.392.506/0001-59 – Tel. (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120  
E-mail: [prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br](mailto:prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br)  
Site: [www.altojequitiba.mg.gov.br](http://www.altojequitiba.mg.gov.br)

|    |                       |    |   |       |       |
|----|-----------------------|----|---|-------|-------|
| 4  | ELEMENTO FILTRA       | UN | 1 | 66,00 | 66,00 |
| 5  | FILTRO COMBUSTIVÉL    | UN | 1 | 27,00 | 27,00 |
| 6  | LIMPA SISTEMA INJEÇÃO | UN | 1 | 80,00 | 80,00 |
| 7  | LIMPA AR-CONDICIONADO | UN | 1 | 75,00 | 75,00 |
| 8  | PESCAN ODORIZAD       | UN | 1 | 70,00 | 70,00 |
| 9  | AUTOSHINE-CONDICIONAD | UN | 1 | 80,00 | 80,00 |
| 10 | FILTRO ANTIPOLNE      | UN | 1 | 30,00 | 30,00 |

**DADOS DO FORNECEDOR:** razão social - ORLY VEICULOS E PEÇAS S.A.  
CNPJ: 21.483.615/0001-96. AV. Cristiano Ferreira Varella nº 55, bairro  
Universitário, Muriaé/MG. CEP: 36.888-233.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.000 (MIL REAIS).

Com base no Art. 62 da Lei Federal 8.666/93 o Termo de Contrato será substituído pela ordem de serviço.

Determino a publicação da presente Ratificação no Diário Oficial do Município de Alto Jequitibá, no prazo máximo de 5 dias, contados desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alto Jequitibá, 24 de fevereiro de 2023.

**DANIEL GUIMARÃES SATLHER**  
PREFEITO